

Resolução nº : 2978/2002
Protocolo nº : 225632/99
Origem : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE CAMARAS MUNICIPAIS DA MICRO REGIÃO
ONZE DE UMUARAMA
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI ,

R E S O L V E :

Determinar a baixa de responsabilidade do ASSOCIAÇÃO DE CAMARAS MUNICIPAIS DA MICRO REGIÃO ONZE DE UMUARAMA, em conformidade com a Instrução nº 458/02, da Diretoria Revisora de Contas, e com o Parecer nº 2906/02, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

ANOTE-SE .

Sala das Sessões, 4 de abril de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente